

DECRETO N° 6410 , DE 19 DE MAIO DE 2014

EMENTA: *Veda a dispensa de agentes comunitários de saúde e de auxiliares de controle de endemias e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, IX, da Constituição da República de 1988, na Lei Municipal n°. 1.922/2005, e considerações expostas no processo administrativo n°. 008747/2013 e apensos,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica vedada a dispensa de agentes comunitários de saúde e de auxiliares de controle de endemias até 31/01/2015, salvo nos casos de justa causa, devidamente comprovada, e a pedido do contratado, diante da carência de profissionais desta categoria e de sua essencialidade ao Município de Duque de Caxias.*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de maio de 2014.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6134 DE 20/05/2014

